ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - AGOE
VIRGINIA COMÉRCIO DE CAFÉ E SERVIÇOS S.A CNPJ 03.094.492/0001-10 / NIRE JUCEES 32300041604
REALIZADA EM 19.04.2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h (nove horas), na sede social da companhia, sito na Comunidade Virgínia Nova, s/n, Bairro Sede, cidade de Rio Novo do Sul-ES, CEP 29.290-000, com a presença dos acionistas representando a totalidade (100%) do Capital Social votante e deliberante da Sociedade **VIRGINIA COMÉRCIO DE CAFÉ E SERVIÇOS S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.094.492/0001-10** e NIRE 32300041604 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, a saber **RUBENS PETERLE,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/09/1969, portador da carteira de identidade nº 983.901 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.193.007-43, residente e domiciliado na Comunidade Virgínia Nova, s/n, Bairro Sede, cidade de Rio Novo do Sul-ES, CEP 29.290-000, e **MARCOS ANTÔNIO PETERLE,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1968, portador da carteira de identidade nº 888.255 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.940.397-14, residente e domiciliado na Comunidade Virgínia Nova, s/n, Bairro Sede, cidade de Rio Novo do Sul- ES, CEP 29.290-000. **ABERTURA DA ASSEMBLEIA:** Fazendo uso da palavra, o Sócio **RUBENS PETERLE,** posto que foi este o sócio convocante da presente Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE –, convocação esta que contou com a aceitação e ciência prévia do único acionista remanescente **MARCOS ANTÔNIO PETERLE,** informou que a presente AGOE tem como objetivo deliberar sobre a Ordem do Dia. Permanecendo com a palavra, o acionista **RUBENS PETERLE** determinou, o que foi aceito pelos demais acionistas, a formação da **MESA DIRETORA** dos Trabalhos, sendo constituída da seguinte forma: A função de PRESIDENTE foi ocupada pelo acionista **RUBENS PETERLE,** já qualificado; a função de SECRETÁRIO foi ocupado pelo acionista **MARCOS ANTÔNIO PETERLE,** já qualificado. Instituída a Mesa Diretora, iniciou-se os Trabalhos. Foi apresentada a **ORDEM DO DIA DA AGO,** contendo as matérias que serão deliberadas na presente Assembleia: **A)** Tomada das contas da Diretoria referente o exercício de 2021;

B) Destinação dos resultados e demonstrações financeiras do mesmo período. Em seguida, foi apresentada a **ORDEM DO DIA DA AGE,** contendo as matérias que serão deliberadas na presente Assembleia: **C)** Fixação da remuneração anual da Direitoria para o exercício de 2021 e, **D)** outros assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Em seguida, o Presidente **RUBENS PETERLE,** fazendo uso da palavra, lembrou que facultava-se aos acionistas a deliberação sobre todos os temas apresentados na ORDEM DO DIA por meio da presente AGOE, com base na análise conjunta do Estatuto Social e nos Arts. 121 e 132 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/76). Esclareceu mais o Sr. Presidente, que apresentaram esclarecimentos preliminares aos acionista, o *Sr. Gustavo Davi Careta (CRC-ES 011552/O) e Márcio Valentin de Sá (OAB-ES 13.932),* possibilitando assim que os acionistas promovessem suas deliberações. Em continuidade, o Sr. Presidente apresentou aos acionistas a integralidade da pauta da ORDEM DO DIA, resolvendo e deliberando unanimemente da forma seguinte: **1)** Aprovadas as contas da diretoria, referente ao exercício de 2021; **2)** No exercício fiscal e ano calendário de 2021, a companhia apurou prejuízo no importe de R$ 114.379,08 (cento e catorze mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos). Considerando as perdas no período, não haverá pagamento e/ou distribuição de dividendos aos acionsitas. A diretoria deverá adotar as medidas necessárias para reverter as perdas na forma da lei e das boas práticas comerciais. Fica permitido a contratação de linhas de crédito para suprimento de caixa, como também, em sendo necessário, a prática das demais ações previsas em lei.; **3)** A remuneração global e anual da diretoria é fixada em até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem direito a bônus de rendimento ou participação nos lucros durante o exercício de 2022. A remuneração da Direitoria será paga na proproção de 1/12 por mês,

REALIZADA EM 19.04.2022

sendo facultado aos Diretores fixar, dentro do limite ora fixado, a remuneração anual de cada um. 4) A Diretoria da Cia., fica autorizada, no curso do exercício fiscal de 2022, em havendo saldo de caixa e disponibilidade, a realizar o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio – JCP, o que poderá ser feito até 30.11.2022, observado os termos da lei; **5)** Fica a Diretoria da Cia., autorizada a promover a baixa de recebíveis de difícil ou improvável recuperação, nos termos da legisção vigente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu, o Presidente, por encerrada a presente Assembleia, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa e, a seguir, por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé, tendo sido extraída para que fosse promovido o devido registro perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

RUBENS PETERLE
Presidente da AGOE
Acionista

MARCOS ANTÔNIO PETERLE
Secretário da AGOE
Acionista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRGINIA COMÉRCIO DE CAFÉ E SERVIÇOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01519300743	RUBENS PETERLE
01694039714	MARCOS ANTONIO PETERLE

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 12:30 SOB Nº 20220671087.
PROTOCOLO: 220671087 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206187919. CNPJ DA SEDE: 03094492000110.
NIRE: 32300041604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
VIRGINIA COMÉRCIO DE CAFÉ E SERVIÇOS S.A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

fato

WAGNER LUIS DOS SANTOS:06056026000138

Assinado de forma digital por WAGNER LUIS DOS SANTOS:06056026000138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Cachoeiro de Itapemirim, ou=Presencial, ou=30970016000198, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=WAGNER LUIS DOS SANTOS:06056026000138
Dados: 2022.06.02 18:29:43 -03'00'